



RESOLUÇÃO Nº 005/COMSADC/2024

“Torna pública a deliberação da Plenária do  
COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovado conforme registro em ata, que a Secretaria Municipal de Saúde deve criar ou reativar um núcleo específico de servidores que fiquem responsáveis pelo treinamento e capacitação de todos os profissionais da Saúde, desde a admissão dos servidores municipais e terceirizados.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024

VINICIUS SENOS DE CASTRO  
Presidente do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 005/COMSADC/2024, de 15 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito